



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA– SEAGRI

## **AVALIAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

De acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 50.125, de 26 de Agosto de 2016, cabe à Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria SEAGRI nº 284 de 18 de agosto de 2016, apreciar a proposta decidindo sobre seu deferimento.

Foram apresentadas através do preenchimento do Formulário - anexo I - disponibilizado no endereço eletrônico: [www.agricultura.al.gov.br](http://www.agricultura.al.gov.br) as propostas bem como todos os dados solicitados, suprindo dessa maneira os requisitos para sua apreciação, tais como:

- 1- Identificação do subscritor da proposta;
- 2- Indicação do interesse público envolvido;
- 3- Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver;
- 4- Indicação da viabilidade dos custos;
- 5- Indicação dos benefícios; e
- 6- Indicação dos prazos de execução da ação pretendida.

Após avaliação dos requisitos apresentados, fica demonstrada a importância da parceria para a cogestão do Centro Xingó de Convivência com o Semiárido, dando viabilidade técnica e administrativa às suas atividades, pois ajudará na geração e disseminação de conhecimento e práticas relacionada com o tema para aumentar a resiliência dos pequenos agricultores de Alagoas frente a cenários de vulnerabilidade à escassez hídrica. Por esses motivos, esta Comissão decide sobre o deferimento da Proposta.

Ressalta-se que tal avaliação fica submetida à ratificação superior do administrador público desta Pasta para sua validade.

**Maceió/AL, 09 de maio de 2018.**

Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação